

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAL

Plano de Aplicação do FUMUDE - Fundo Municipal do Deficiente

Artigo 2º , § 2º, inciso I da Lei 4320/64

Exercício de 2022

Receita	Valor	Despesa	Valor
		Material de Consumo	1,00
Remun. Dep. Bancários	10,00	Material,dem ou serviços distr.gratuita	1,00
		Outros Serviços de Terc. PF	1,00
		Outros Serviços de Terc. PJ	1,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas	1,00
		Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1,00
		Indenizações e restituições	4,00
Total	10,00	Total	10,00

Cristal,29 de outubro de 2021

Marcelo Luis Krolow
Prefeito

Jose Amarildo Vasconcelos da Silva
Secretario Municipal da Fazenda

Ana Cláudia Canez de Siqueira
Auxiliar de Contabilidade
Tec.em Contab. CRC-RS 082575